



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

MANDATO 2025-2029

ATA EM MINUTA N.º 7/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezassete horas e trinta minutos, realizou-se na sede da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa, a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) do mandato 2025-2029 e, em conformidade com o previsto no artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação ora vigor, conjugado com o disposto no artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, é elaborada a presente ata em minuta.-----

Encontravam-se presentes as seguintes pessoas eleitas que integram este órgão: o Presidente, João Jaime Antunes Alves Pires, o Secretário, Vítor Manuel da Cruz Carvalho, o Tesoureiro, José Eduardo Vera de Matos e os vogais José Bernardo Vilhena Júlio Marques Vidal, Laura Alves Diogo, Joana Filipa Mourisca e Pires Teixeira e Elsa Sofia Belchior Maurício Childs.-----

O Senhor Presidente e os restantes vogais começaram por prestar informações várias acerca da atividade recente da Junta de Freguesia, passando-se de seguida à discussão e deliberação das seguintes propostas:-----

PROPOSTA Nº 57/2026, subscrita pelo Senhor Presidente, relativa ao início do processo de eleição da Comissão Paritária, tendo a mesma sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. -----

PROPOSTA Nº 58/2026, subscrita pelo Senhor Tesoureiro, relativa à atribuição da isenção de horário de trabalho e respetivo suplemento remuneratório ao trabalhador, o técnico superior Pedro Miguel Pinto Alves tendo a mesma sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. -----

PROPOSTA Nº 59/2026, subscrita pelo Senhor Tesoureiro, relativa à aquisição de serviços na área dos seguros, decisão de adjudicação, à empresa Verspieren Portugal tendo a mesma sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

A presente ata em minuta, bem como os originais das propostas e anexos supra identificados, anexos à presente ata, constituem documentos probatórios para todos os efeitos legais, nos termos da supracitada disposição legal e, bem assim, produzem fé pública. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata em minuta que, por ter sido aprovada por unanimidade, e nos termos da Lei aplicável, será assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia - João Jaime Antunes Alves Pires - e por mim, Secretário da Junta de Freguesia - Vítor Manuel da Cruz Carvalho - que a secretariei. -----

Lisboa, 18 de fevereiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



(João Jaime Antunes Alves Pires)

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



(Vítor Manuel da Cruz Carvalho)